



TERMO ADITIVO Nº 118/2021

TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e, do outro lado, a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADA – APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 00.497.170/0001-23, situada a Rua Paulo Westphalen, nº 1.558, Bairro Fátima, da cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato devidamente representada por seu Presidente, Sr. **Agenor Finck**, inscrito no CPF sob nº 250.631.110-68 e portador da Cédula de Identidade nº 4016732226 SSP RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Municipal nº 4.085/2021 que *“Autoriza o Município de Chapada a firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, e dá outras providências”*, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA 7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Termo de Colaboração Nº 001/2021, a fim de prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido documento, a contar de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Termo de Colaboração Nº 001/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 31 de dezembro de 2021.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADA – APAE

Agenor Finck
Presidente

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS 67.892
Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 118/2021**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADA – APAE**.